

ATO ADMINISTRATIVO Nº001/2025

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA
– LU Nº001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE
SANTANA – SEMMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de correção de informações constantes na publicação anterior da **Licença Ambiental Unificada – LU Nº 001/2025**, referente à empresa **V.S.S AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, publicada no Diário Oficial do Município em **13 de junho de 2025**;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da Licença Ambiental Unificada – LU Nº 001/2025, de 13 de junho de 2025, por conter incorreções formais e materiais que comprometem sua validade administrativa e legal.

Art. 2º - Uma nova publicação será realizada oportunamente, com as devidas correções e adequações necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santana, Bahia, 17 de junho de 2025.

ADALTO MARQUES DO BOMFIM

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMA

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal